

**EDITAL DIRACAD Nº. 06/2020**

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, em especial ao que determina o Artigo 39º do Regimento e o Artigo 2º da Resolução COP nº. 06/2007 que trata da regulamentação do ingresso dos portadores de diploma de curso superior, torna público o

**EDITAL Nº. 06/2020**

**1. DA FINALIDADE E PRAZOS:**

1.1. Estarão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso como 2ª graduação para o primeiro semestre de 2021 na Faculdade de Balsas, para os cursos de Administração, Agronegócio, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Pedagogia, Produção Publicitária e Sistemas de Informação.

1.2 Poderão participar do processo de seleção, os diplomados de qualquer Instituição de Ensino Superior devidamente registrada no Ministério da Educação.

1.3 As inscrições devem ser realizadas no período de **03 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021**.

**2. DA FORMA:**

2.1. Os interessados deverão realizar inscrição no site da Faculdade de Balsas - Unibalsas optando pelo processo seletivo: **2ª Graduação**.

2.2. Concluída a inscrição, o interessado deverá enviar para o e-mail [centraldeatendimentoub@unibalsas.edu.br](mailto:centraldeatendimentoub@unibalsas.edu.br), no prazo de 05(cinco) dias corridos os seguintes documentos:

a. Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior, frente e verso, devidamente registrado de acordo com a legislação.

b. Cópia autenticada do Histórico Escolar, contendo os conceitos finais e a carga horária das unidades curriculares cursadas, com a aprovação.

c. Conteúdos programáticos das unidades curriculares cursadas, original ou cópia autenticada, para fins de aproveitamento de estudos.

2.3. Após a análise da documentação o interessado será comunicado quanto ao deferimento ou indeferimento da análise curricular.

2.4 A documentação incorreta e não autêntica, implicará na desconsideração do pedido, independentemente da notificação do interessado.

**3. DA SELEÇÃO:**

3.1. A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

3.1.1. Análise do currículo pleno do curso;

3.1.2. Disponibilidade de vaga para o curso desejado.

**4. DA MATRICULA:**

4.1 De posse do deferimento do processo seletivo, o interessado poderá efetivar a matrícula no curso desejado, sendo necessário os seguintes documentos:

a. Duas cópias do RG e do CPF.

- b. Duas cópias do registro civil de nascimento ou casamento.
- c. Duas cópias do título de eleitor.
- d. Duas cópias do alistamento militar.
- e. Duas cópias comprovante de endereço.

5. Não se admitirão pedidos fora dos prazos aqui estabelecidos, bem como, serão tornados sem efeito aqueles que não atenderem as formalidades exigidas.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Balsas, MA, 26 de outubro de 2020.



**MARIA CECÍLIA DE MELO SILVA**  
Diretora Acadêmica